



## PROPOSTA DE PREÇOS

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 - MEC

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pelo MEC, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de 4% (quatro por cento), a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE EXECUÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS DO CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, constante do Apêndice I do Anexo I do Edital desta concorrência.

b) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do MEC;

b1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

b2) o MEC poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

c) nos preços dos Produtos e Serviços, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum resarcimento relacionado a esses custos;

d) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas;

f) estamos cientes de que o MEC procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital, respectivos Anexos e Apêndices desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias contados de sua apresentação.

Rua Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sl 21  
CEP 80730-330 - Bairro - Curitiba-PR  
+55 41 3408 8155 - www.apexagencia.com.br

2. Por fim, informamos os seguintes dados:

Razão Social: APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - CNPJ Nº 08.658.196/0001-18

Inscrição Estadual: Isenta / Inscrição Municipal: 10 07 520.824-3

**Endereço:** Rua Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, nº 495 - Curitiba/Paraná - CEP: 80.730-330

Endereço: Rua São Joaquim, 100 - Centro / Telefone: (41) 3408-8155 / E-mail: licitacao@apex.com.br / Site: <https://apexconteudo.com.br/>

Representante Legal: LEONARDO PEREIRA FAGUNDES

Cargo: Sócio administrador - Diretor Executivo

Cargo: Socio administrador - Diretor Executivo  
CRF nº 16 / P

CPF nº [REDACTED]

## DADOS BANCÁRIOS:

Curitiba/PR, 03 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**LEONARDO PEREIRA FAGUNDES**



**Leonardo Pereira Fagundes**  
**Sócio Administrador**

APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA  
CNPJ nº 08.658.196/0001-18

Rua Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sl 21  
CEP 80730-330 - Bigorrilho - Curitiba-PR  
+55 41 3408 8155 - [www.apexagencia.com.br](http://www.apexagencia.com.br)